

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 35/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 29/98-E, que
“Destina imóvel do Município para a Câmara
Municipal de Vereadores.”

Relator: Ver. Vilson Dias

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Projeto de Lei 29/98-E, que pretende destinar imóvel do Município para a Câmara Municipal.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o Projeto seja aprovado para que o Legislativo possa edificar sua sede própria.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Agudo, 20 de agosto de 1998.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Vilson Dias

Ver^a. Naedy Wrasse